



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº 473094/2020	Data da Manifestação: 30/12/2020
Data da homologação: 30/12/2020	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preço Nº 011/2020 – Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.	Pregão: Pregão Eletrônico – Nº 23-2020 – Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Empresa: TORINO INFORMATICA LTDA.	CNPJ: 03.619.767/0005-15
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 011/2020 – Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para aquisição de material permanente (computador portátil - notebook) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.	
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	03-15
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	10
Ata de Registro de Preço	16-19
Pedido e Autorização para adesão carona	138-139
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	73-15
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	76-81
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	61
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	82-84

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
Unemat